



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718

E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Savaresco
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00371-N**, às Folhas **142/150**, verifiquei constar a **Escritura Pública** do seguinte teor:-

ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO, DIVISÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES AUTONOMAS DO "CONDOMÍNIO COMERCIAL NUMATA", NA FORMA ABAIXO.-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, (01/03/2018), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Tabelião, compareceram na qualidade de **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS**, 1) **PAMELA SUELLEN PORTELLA**, musisista, portadora da Cédula de Identidade nº 8.690.476-4/SSP/PR, expedida em 05/04/1999, inscrita no CPF/MF sob nº 041.048.239-02, nascida em 11/12/1983, natural de Londrina/PR, filha de Luiz Marconi Portella e Luzia de Fatima Ponce e seu esposo **JOSE HUGO DE SOUZA NETO**, Guarda Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 25.477.777-6/SSP/PR, expedida em 27/11/2001, inscrito no CPF/MF sob nº 320.800.258-05, nascido em 15/03/1983, natural de Paraguaçu Paulista/SP, filho de Elio Andrade de Souza e Eliane Regina Nogueira Matida Souza, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no 1º CRC de Londrina, livro 188, folhas 300, termo 43619, residentes e domiciliados na Rua Yonessaki Ueda n. 58, Londrina-PR, 1.1) **PALOMA LORRAINE PORTELLA PARUCCI**, musicista, portadora da Cédula de Identidade nº 8.690.472-1/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 009.274.839-20, nascida em 30/01/1986, natural de Londrina/PR, filha de Luiz Marconi Portella e Luzia de Fatima Ponce e seu esposo **ROSSINE PARUCCI**, do comercio, portador da Cédula de Identidade nº 8.769.613-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 039.456.029-98, nascido em 18/11/1981, natural de Londrina/PR, filho de Helio Parucci e Maria Terezinha Parucci, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no 2º CRC de Londrina-Pr, livro B-070, folhas 295, termo 032995 em 29/05/2007, residentes e domiciliados na Rua Yonessaki Ueda n. 58, Londrina-PR, 2) **LUZIA DE FATIMA PONCE**, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof nº 566, apto. 401, San Fernando, Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.564.222-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 486.817.769-91, nascida em 26/06/1963, natural de Ibiaporã/PR, filha de João Miguel Ponce e Terezinha Vanso Ponce, 3) **SERGIO**



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

MURILO GEORGETO, brasileiro, divorciado, medico, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.014.938-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n. 365.836.779-20, nascido aos 08.02.61, natural de Maringa-Pr, filho de Edgard Georgeto e Anna florippes Dalla Torre, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n. 299, 3º andar, Londrina-Pr, neste ato representado por seu bastante procurador, **EDGARD GEORGETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2.022.311/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.102.779-04, nascido em 11/03/1935, natural de Sertãozinho/SP, filho de Angelo Georgeto e Palmira Georgeto, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n. 299, 3º andar, centro, Londrina-PR, nos termos da procuração lavrada no Livro 268-P, fls. 145 de 25.10.05 do 4º Ofício de Notas de Londrina-Pr, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada neste Ofício, no Livro 32-A, fls. 136; **4) PATRICIA MAYUMI CORREIA OKABE**, brasileira, solteira, farmaceutica, residente e domiciliada em Londrina-Pr, na Rua Espirito Santo n. 1276, apto. 1202, nascida aos 07 de abril de 1.988, natural de Uraí-Pr., filha de Pedro Mitsuki Okabe e Sebastiana Maria Correia Okabe, portadora da Cedula de Identidade RG n. 9.403.452-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 045.352.209-21, **5) SANTA EUFÊMIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Londrina-Pr, na Avenida Rio de Janeiro n. 1635, apto 704, inscrita no CNPJ sob n. 28.904.534/0001-61, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41208675161 em 20.10.17 e Certidão Simplificada emitida pelo mesmo órgão em 27.11.17 sob n. 17788181, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada neste Ofício, no Livro 42-CS, fls. 080, neste ato representada por seu sócio, **LUCIANO ROSA GAMEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.444.474-7/SSP/PR, expedida em 03/09/1985, inscrito no CPF/MF sob nº 816.202.929-04, nascido em 27/04/1969, natural de Apucarana/PR, filho de Laurindo Rosa Gameiro e Maria Helena Maistro Rosa Gameiro, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro n. 1635, apto 704, Londrina-Pr; **6) SHIROKO NUMATA**, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Piaui n. 597, apto. 41, Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade profissional nº OAB/PR 3.112, portadora da Cédula de Identidade RG n.307.725-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.199.053.199-72, nascida aos 30.04.40, natural de Londrina-Pr, filha de Teissaku Numata e Toshiko Yamamoto; **7) ANUAR MICHEL MATNI**, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 277.043-1/SSP/PR, expedida em 18/07/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 002.725.749-53, nascido em 22/08/1940, natural de Curitiba/PR, filho de Nagib Matni e Marcella Matni e sua mulher **VERONICA WERNER MATNI**, do lar, portadora da Cedula de Identidade RG n. 470.423-1-Pr e inscrita no CPF/MF sob n. 534.776.349-34, nascida em 20/05/1943, natural de Londrina/PR, filha de Ildefonso Werner e Ruth Emerick Werner, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado em



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: odm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Bavaresco
Escritor Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

18/03/1967, residentes e domiciliados na Rua Alvarenga Peixoto n. 206, Londrina-PR, **8) JURANI BARBOSA**, Medico, portador da Cédula de Identidade nº 711.747/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 223.370.759-15, nascido em 08/11/1949, natural de Piripa/BA, filho de Jose Luiz Barbosa e Maria Arminda Barbosa e sua mulher **IVONETE ANGELA RAIZER BARBOSA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.847.098-5/SESP/PR, expedida em 09/02/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 304.366.059-53, nascida em 06/05/1950, natural de Rodeio/SC, filha de Erminio Amadio Raizer e Gertrudes Raizer, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 19/09/1981, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte n.1445, apto 402, Londrina-PR, **9) BERNADETE CZIGLER**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1934853-9/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 857.101.059-53, nascida em 25/02/1955, natural de Londrina/PR, filha de João Rogerio de Oliveira e Alicia Bastos de Oliveira e seu esposo **JOSÉ CZIGLER FILHO**, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 1606481-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 157.755.859-68, nascido em 20/08/1951, natural de Bauru/SP, filho de José Czigler e Dolores Ribeiro Czigler, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 20/03/1975, residentes e domiciliados na Rua Chile n. 424, apto 34, Londrina-PR, **10) RAFAELA CZIGLER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.256.225-7/SSP/PR, expedida em 19/11/1997, inscrita no CPF/MF sob nº 036.769.599-57, nascida em 21/08/1980, natural de Londrina/PR, filha de José Czigler Filho e Bernardete Czigler, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, nr. 865, apartamento n. 504, Centro, Londrina-PR, **11) DOUGLAS DOS SANTOS GRION**, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 14.677.305/SSP/SP, expedida em 18/07/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 044.243.488-06, nascido em 11/11/1963, natural de Adamantina /SP, filho de Durvalino Grion e Olga dos Santos Grion e sua mulher **CINTIA MAGALHÃES CARVALHO GRION**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.3.133.134-0-SSP-PR, expedida em 30.06.92 e inscrita no CPF/MF sob n. 687.711.269-53, nascida aos 18.02.65, natural de Cornelio Procopio-Pr, filha de Walter de Carvalho e Maria Iris Magalhães Carvalho, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 24/04/1992, residentes e domiciliados na Rua Vila Lobos, nr. 580, Jardim Tucanos, Londrina-PR; **12) JOSÉ ROBERTO PINTO**, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 1096701/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 360.510.639-00, nascido em 16/12/1955, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Jose Maria Pinto e Dilza Maria Pinto e sua mulher **LEILA MARIA CESARIO PEREIRA PINTO**, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 18194350/SSP/PR, expedida em 19/08/1999, inscrita no CPF/MF sob nº



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

365.423.699-53, nascida em 23/11/1960, natural de Londrina/PR, filha de Octavio Cesario Pereira Junior e Elaine Aparecida Bonalumi Cesario Pereira, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 14/02/1986, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro n. 1630, apt. 502, Londrina-PR; **13) BIANCA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, veterinária, residente e domiciliada na Rua Jau n. 400, Jardim Caravelle, Londrina-Pr, nascida aos 14.10.89, natural de Londrina-Pr, filha de Francisco Eugenio Alves de Souza e Wania Miris Ribeiro de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.214.867-1-SESP-PR expedida em 26.09.1997, inscrita no CPF/MF sob n. 009.592.349-77, e, **13.1) GIOVANA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada na Rua Jau n. 400, Jardim Caravelle, Londrina-Pr, nascida aos 07.01.87, natural de Apucarana-Pr, filha de Francisco Eugenio Alves de Souza e Wania Miris Ribeiro de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.214.895-7-SESP-PR, expedida em 29.12.2005, inscrita no CPF/MF sob n. 009.592.339-03, neste ato representadas por seu bastante procurador, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, filho de Rubens Alves de Souza e Thereza Samadello Alves de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.444.727-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 437.349.289-15, natural de Ipaçu-SP, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Rua Jau n. 400, Jardim Caravelle, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrada no Livro 15-P, fls. 083/084 de 29.08.2011 pelo 7º Tabelionato de Notas de Londrina-Pr, e, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Livro 19-P, fls. 101/102 de 29.01.2013 pelo 7º Tabelionato de Notas de Londrina-Pr, cujas cópias me foram exibidas e ficam arquivadas neste Ofício, no Livro 32-A, fls. 137 e 138; **14) CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA**, com sede na cidade de Londrina-Pr, na Rua Senador Souza Naves n. 990, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.515/0001-19, neste ato representada por seus titulares, **LUCIANO ROSA GAMEIRO, RICARDO NUMATA**, já qualificados, e, **LUIZ MARCONI PORTELLA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na Rua Yonessaki Ueda n. 58, Jardim San Fernando, Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade nº 1.538.388-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 244.479.789-20, nascido em 20/12/1956, natural de Ponta Grossa/PR, filho de Hamilton Portella e Maria Jose Carvalho Portella, com sua Ata da 1ª assembleia geral realizada em 12.03.96, registrada no 2º CRTD de Londrina-Pr 85200 em 21.03.96 e Ata da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 04.12.2014 e registrada sob n. 265170 de 10.09.14 no 1º CRTD de Londrina-Pr, Certidão de Breve Relato expedida em 27.11.2017 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Londrina-Pr, cujas cópias me foram exibidas e ficam arquivadas neste Ofício, no Livro 42-CS, fls. 081; **15) RICARDO NUMATA**, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 867771-9/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 360.461.409-00,



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: odm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Bavaresco
Escrivente Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

nascido em 04/05/1953, natural de Rolândia/PR, filho de Yoshitaro Numata e Kiyoko Nishikawa Numata e sua mulher **MIRIAM HIROKO NUMATA**, nascida em 10/09/1955, natural de Apucarana/PR, filha de Matsu Sakamoto e Toshikatsu Sakamoto, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado em 06/12/1980, com Pacto Antenupcial registrado no 1º CRI sob n. 12.912, residentes e domiciliados na Rua Senador Souza Naves n. 976, Londrina-PR, **16) MERCEDES NUMATA**, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves n. 976, centro, Londrina-PR, portadora da Cédula de Identidade nº 543.570/SSP/PR, expedida em 25/10/1973, inscrita no CPF/MF sob nº 324.943.869-34, nascida em 23/08/1950, natural de Rolândia/PR, filha de Yoshitaro Numata e Kiyoko Nishikawa Numata, os presentes meus conhecidos e identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé, conforme art. 215, parágrafo 1º, inciso II, E, perante mim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, que a justo título, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas e onus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, são senhores e legítimos possuidores, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01.03.18, às fls. 136/141, neste mesmo livro e notas, ainda pendente de registro imobiliário, o qual será efetuado juntamente com o da presente, cujo imóvel encontra-se matriculado sob n. 26.521 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-Pr, **da data de terras sob n. 06 (seis), da quadra n. 12 (doze), com a área de 508,79 m2, situada na VILA IPIRANGA, cidade e Comarca de Londrina-Pr,** com os demais característicos e confrontações constantes da aludida matrícula, cadastro municipal n. 02.02.0012.3.0152.0001. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que: - **PRIMEIRO** - no imóvel acima descrito e caracterizado edificaram sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hamilton Luiz Leoni - CREA 3.675-D, um edifício denominado "**CONDOMÍNIO COMERCIAL NUMATA**", com a área construída total de 1.544,271 m2, de conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Londrina-Pr, sob n. 1693 e Alvara SO 1690 em 15.07.94, concedido o visto de conclusão em 03.08.2007 sob n 1100 pelo processo 27.111/2007. **SEGUNDO** - de comum acordo entre si, os outorgantes e reciprocamente outorgados vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e suas posteriores modificações, instituir o regime de condomínio em co-propriedade, por planos horizontais, constituindo-se, cada unidade um todo perfeito, assinalada por uma designação numérica para os efeitos de localização e discriminação como de fato e na verdade ora instituem pela forma seguinte: **1 – DO EMPREENDIMENTO:-** 1.1 - INCORPORAÇÃO: Condomínio Comercial Numata; 1.2 - CONSTRUÇÃO: Construtor H. Leoni Ltda. - Resp. Técnico: Hamilton Luiz Leoni - CREA 3.675-D/PR; 1.3 -

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

PROJETO: Augustin Martinez Viñas - CREA 7.280-D - PR; 1. 4 -
LOCALIZAÇÃO: Rua Senador Souza Naves, nº 990 - Vila Ipiranga - Londrina -
PR; 1. 5 - TERRENO: **Data 06 (seis), da quadra n. 12 (doze), com 508,79 m2, situada na Vila Ipiranga - Londrina - PR, com as seguintes divisas e confrontações:** " Com a Rua Senador Souza Naves nume frente de 13,13 metros; de um lado com a data nº 05, com 38,75; de outro lado com a data nº 07, com 38,75 metros e aos fundos com a data nº 09, com 13,13 metros;" 1.6 - **ÁREA DO TERRENO: 508,78 m²; 2 - DENOMINAÇÃO:** O empreendimento denomina-se "**CONDOMÍNIO COMERCIAL NUMATA**" e tem área total construída de 1544,271m². O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Londrina, sob número de ordem 1693 – Alvará SO 1690 em 15/07/1994. Concedido o VISTO DE CONCLUSÃO em 03/08/2007 sob nº 1100 pelo processo 27.111/2007; 3 - **COMPOSIÇÃO:** O "**CONDOMÍNIO COMERCIAL NUMATA**" compõe-se de: 3.1 - Subsolo compõe-se de cisternas, casa de bombas escadas e elevador para acessos aos demais pavimentos, além de 19 vagas de garagem e espaços de circulação, totalizando uma área de 437,53m²; 3.2 - Pavimento térreo compõe-se de hall, escadas e elevador para o acesso aos demais pavimentos; 08 (oito) unidades de lojas comerciais totalizando uma área de 241,15 m²; 3.3 - Pavimento tipo compõe-se de 04(quatro) unidades de salas comerciais, além de hall, escadas e elevador de acesso aos demais pavimentos totalizando uma área de 804,60m²; 3.4 - Barrilete compõe-se de área destinada à casa de máquinas e escada de acesso aos demais pavimentos, totalizando uma área de 20,33m²; 3.5 - Caixa d' água compõe-se da caixa d'água propriamente dita totalizando uma área de 20,33m²; 4 - **DAS PARTES DE USO COMUM, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS:** Constituem coisas inalienáveis e indivisíveis do domínio de todos os proprietários, consoante o art. 30., da Lei Federal numero 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, o terreno em que se assenta o prédio, as fundações e estrutura de concreto armado, as meações das paredes internas, as divisórias entre as partes comuns e as unidades autônomas externas, os ornamentos das fachadas, inclusive portas, janelas, reservatórios de água, condutores de esgoto, eletricidade e telefone com todos os ramais que servem as dependências comuns, os condutores de águas pluviais, calçadas e ainda, caixa d'água e a cobertura propriamente dita com telhas, bem como pára-raios e tudo o mais que pela sua natureza e destino seja de fins proveitosos e de uso comum de todos os proprietários; 5 - **DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, ÁREAS, LOCALIZAÇÃO E CONFRONTAÇÕES:** 5.1 Das unidades: constituir-se-á unidades autônomas do "**CONDOMÍNIO COMERCIAL NUMATA**": **LOJA n. 01 (um)**, tem área total real de 40,452380 m², sendo 33,547500 m² de área real privativa, 6,904880 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,619515%; **LOJA n. 02 (dois)**, Tem área total real de 40,452380 m², sendo 33,547500 m² de área real privativa, 6,904880 m² de



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Bavaresco
Escrivente Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e e coisas de uso comum de 2,619515%; **LOJA n. 03 (tres)**, Tem área total real de 27,396321 m², sendo 22,720000 m² de área real privativa, 4,676321 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,774063%; **LOJA n. 04 (quatro)**, Tem área total real de 26,968253 m², sendo 22,365000 m² de área real privativa, 4,603253 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,746343%; **LOJA n. 05 (cinco)**, Tem área total real de 27,396321 m², sendo 22,720000 m² de área real privativa, 4,676321 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,774063%; **LOJA n. 06 (seis)**, Tem área total real de 27,396321 m², sendo 22,720000 m² de área real privativa, 4,676321 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,774063%; **LOJA n. 07 (sete)**, Tem área total real de 27,396321 m², sendo 22,720000 m² de área real privativa, 4,676321 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,774063%; **LOJA n. 08 (oito)**, Tem área total real de 27,396321 m², sendo 22,720000 m² de área real privativa, 4,676321 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,774063%; **SALA n. 101 (cento e um)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 102 (cento e dois)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 103 (cento e tres)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 104 (cento e quatro)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 201 (duzentos e um)**, tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%;



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

SALA n. 202 (duzentos e dois), Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 203 (duzentos e tres)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 204 (duzentos e quatro)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 301 (trezentos e um)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 302 (trezentos e dois)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 303 (trezentos e tres)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 304 (trezentos e quatro)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 401 (quatrocentos e um)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 402 (quatrocentos e dois)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 403 (quatrocentos e três)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 404 (quatrocentos e quatro)**, Tem área total real de 42,806751 m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751 m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 501 (quinhentos e um)**, Tem área total real





República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Bavaresco
Escrivente Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

de 42,806751m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 502 (quinhentos e dois)**, Tem área total real de 42,806751m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 503 (quinhentos e três)**, Tem área total real de 42,806751m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **SALA n. 504 (quinhentos e quatro)**, Tem área total real de 42,806751m², sendo 35,500000 m² de área real privativa, 7,306751m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,771973%; **GARAGEM n. 01(um)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM n. 02 (dois)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM n. 03 (tres)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM N. 04 (quatro)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM n. 05 (cinco)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM n. 06 (seis)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **GARAGEM n. 07 (sete)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%. **GARAGEM n. 08 (oito)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 09 (nove)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM N. 10 (dez)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM N. 11 (onze)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 12 (doze)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM N. 13 (treze)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 14 (catorze)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 15 (quinze)**, Tem área total real de 23,330545 m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 16 (dezesesseis)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 17 (dezesete)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 18 (dezoito)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%, **GARAGEM n. 19 (dezenove)**, Tem área total real de 23,330545m², sendo 12,500000 m² de área real privativa, 3,646334m² de área real de uso comum divisão proporcional, correspondendo à esta unidade autônoma uma fração





República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Bavaresco
Escrivente Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

ideal do terreno e coisas de uso comum de 1,510781%; **OBS:** Os espaços garagem de números 17(dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), são áreas de uso comum do Condomínio; **5.2 - LOCALIZAÇÃO:** localizar-se-ão: **5.2.1 -** As unidades números: **No Térreo:** loja n. 01 (um), loja n. 02 (dois), loja n.03 (tres), loja n. 04 (quatro), loja n. 05 (cinco), loja n. 06 (seis), loja n.07 (sete) e loja n. 08 (oito); - **No 1º Pavimento tipo:** sala n. 101 (cento e um), sala n. 102 (cento e dois), sala n. 103 (cento e tres), sala n. 104 (cento e quatro). - **No 2º Pavimento tipo:** sala n. 201 (duzentos e um), sala n. 202 (duzentos e dois), sala n. 203 (duzentos e tres), sala n. 204 (duzentos e quatro), - **No 3º Pavimento tipo:** sala n. 301 (trezentos e um), sala n. 302 (trezentos e dois), sala n. 303 (trezentos e tres), sala n. 304 (trezentos e quatro); - **No 4º Pavimento tipo:** sala n. 401 (quatrocentos e um), sala n. 402 (quatrocentos e dois), sala n. 403 (quatrocentos e tres), sala n. 404 (quatrocentos e quatro), - **No 5º Pavimento tipo:** sala n. 501 (quinhentos e um), sala n. 502 (quinhentos e dois), sala n. 503 (quinhentos e tres), sala n. 504 (quinhentos e quatro); - **No Subsolo:** garagem n. 01 (um), garagem n. 02 (dois), garagem n. 03 (tres), garagem n. 04 (quatro), garagem n. 05 (cinco), garagem n. 06 (seis), garagem n. 07 (sete), garagem n. 08 (oito), garagem n. 09 (nove), garagem n. 10 (dez), garagem n. 11 (onze), garagem n. 12 (doze), garagem n. 13 (treze), garagem n. 14 (catorze), garagem n. 15 (quinze), garagem n. 16 (dezesesseis), garagem n. 17 (dezessete), garagem n. 18 (dezoito), e, garagem n. 19 (dezenove); **5.3 - CONFRONTAÇÃO:** confrontar-se-ão: **LOJA n. 01 (um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves;De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; Do outro lado com a loja 02 do mesmo pavimento; E aos fundos com a loja 03 do mesmo pavimento;" **LOJA n. 02 (dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a loja 01 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com a loja 03 do mesmo pavimento;" **LOJA n. 03 (tres):** "Confronta-se :À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; De um lado parte com a loja 01 e parte com a loja 02; Do outro lado com a caixa de elevadores, hall e escadas; E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **LOJA n. 04 (quatro):** "Confronta-se :À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; De um lado com a caixa de elevadores, hall e escadas e BWC; Do outro lado com a loja 05;E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **LOJA n. 05 (cinco):** "Confronta-se :À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra;De um lado lado com a loja 04; Do outro lado com a loja 06; E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **LOJA n. 06 (seis):** "Confronta-se :À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; De um lado lado com a loja 05; Do outro lado com a loja 07;E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **LOJA n. 07 (sete):** Confronta-se:"À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; De um lado lado com a loja 08; Do



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

outro lado com a loja 06; E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **LOJA n. 08 (nito):** "Confronta-se :À frente com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; De um lado com a loja 07;Do outro lado com a parede de divisa junto à data 09 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;" **SALA n. 101 (cento e um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a sala de final 02 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 102 (cento e dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves;De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 01 do mesmo pavimento; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 103 (cento e tres):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com a sala de final 04 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 104 (cento e quatro):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 201 (duzentos e um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a sala de final 02 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 202 (duzentos e dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 01 do mesmo pavimento; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 203 (duzentos e tres):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com a sala de final 04 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 204 (duzentos e quatro):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 301 (trezentos e um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a sala de final 02 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 302 (trezentos e dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra;Do outro lado com a sala de final 01 do mesmo pavimento; E aos fundos com o hall do



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718

E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Claudia Rossana Savaresco
Escritor Autorizado

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 303 (trezentos e tres):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com a sala de final 04 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; E aos fundos co o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 304 (trezentos e quatro):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 401 (quatrocentos e um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a sala de final 02 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 402 (quatrocentos e dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 01 do mesmo pavimento; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 403 (quatrocentos e tres):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com a sala de final 04 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 404 (quatrocentos e quatro):** "Confronta-se :À frente ccom o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos co o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **SALA n. 501 (quinhentos e um):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com a sala de final 02 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 502 (quinhentos e dois):** "Confronta-se :À frente com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Naves; De um lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 01 do mesmo pavimento; E aos fundos com o hall do pavimento e caixa de elevador;" **SALA n. 503 (quinhentos e tres):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com a sala de final 04 do mesmo pavimento; Do outro lado com o recuo lateral junto à data 05 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra." **SALA n. 504 (quinhentos e quatro):** "Confronta-se :À frente com o hall do pavimento e a caixa de elevador; De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;" **GARAGEM n. 01 (um):** "Confronta-se: À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a rampa de acesso ao subsolo; Do outro lado com a garagem n. 2; E aos fundos com o recuo junto à data 05 da mesma quadra;" **GARAGEM n. 02 (dois):**
De um lado com o recuo lateral junto à data 07 da mesma quadra; Do outro lado com a sala de final 03 do mesmo pavimento; E aos fundos com o recuo junto à data 09 da mesma quadra;"



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

"Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 1; Do outro lado com a garagem n. 3; E aos fundos com o recuo junto à data 05 da mesma quadra;" **GARAGEM n. 03 (tres):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 2; Do outro lado com a garagem n. 4; E aos fundos com o recuo junto à data 05 da mesma quadra;" **GARAGEM n. 04 (quatro):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 3; Do outro lado com a garagem n.5; E aos fundos com o recuo junto à data 05 da mesma quadra;" **GARAGEM n. 05 (cinco):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.4; Do outro lado com o recuo junto à data 09 da mesma quadra; E aos fundos com o recuo junto à data 05 da mesma quadra." **GARAGEM n. 06 (seis):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com o recuo junto à data 09 da mesma quadra; Do outro lado com a garagem n. 07; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 07 (sete):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 6; Do outro lado com a garagem n.8; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 08 (oito):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.7; Do outro lado com a garagem n.9; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM. 09(nove):** "Confronta-se: À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 8; Do outro lado com a garagem n. 0; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 10 (dez):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.9; Do outro lado com a garagem n.11; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 11 (onze):** "Confronta-se:À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 10; Do outro lado com a garagem n.12; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 12 (doze):** "Confronta-se: À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.11; Do outro lado com a caixa de escadas e depósito; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n 13 (treze):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a caixa de escadas e depósito; Do outro lado com a garagem n.14; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n.14 (catorze):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.13; Do outro lado com a garagem n.15; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 15 (quinze):** "Confronta-se: "À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n. 14; Do outro lado com a garagem n. 16; E aos fundos com o recuo junto à data 07 da mesma quadra." **GARAGEM n. 16 (dezesesseis):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.15; Do outro lado com a garagem n.16; E aos fundos com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Neves." **GARAGEM n. 17 (dezesete):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com o recuo frontal junto à Rua Senador Souza Neves; Do outro lado com a garagem n.18; E aos fundos com o recuo frontal junto à data 05 da mesma quadra." **GARAGEM**



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Titular

Claudia Rossana Bavaresco
Escrivente Autorizado

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

n. 18 (dezoito): "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.17; Do outro lado com a garagem n.19; E aos fundos com o recuo frontal junto à data 05 da mesma quadra." **GARAGEM n. 19 (dezenove):** "Confronta-se :À frente com a área de circulação e manobra; De um lado com a garagem n.18; Do outro lado com a cisterna e a casa de bombas; E aos fundos com o recuo frontal junto à data 05 da mesma quadra." **TERCEIRO:** Que, conforme já foi dito, adquiriram o imóvel onde se acha construído o edifício, em comum, como também em comum e sob a forma de condomínio fechado, "a preço de custo", fizeram a construção que ora incorporam ao terreno, conforme a constituição de condomínio constante desta escritura. **QUARTO:** Que, não mais convindo a eles outorgantes e reciprocamente outorgados continuar no estado de comunhão em que se encontra o edifício, resolveram de comum e pleno acordo proceder à atribuição e divisão amigável das unidades autônomas, para que cada um deles fique com a sua unidade autônoma individualizada, da seguinte forma: **1) PAMELA SUELLEN PORTELLA** e seu marido, **JOSE HUGO DE SOUZA NETO**, uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da loja n. 01 (um), no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da loja n. 03 (tres), no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da loja n. 02 (dois), no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais); e, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da garagem nº 02 (dois), no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais); **1.1) PALOMA LORRAINE PORTELLA PARUCCI** e seu marido, **ROSSINE PARUCCI**, uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da loja n. 01 (um), no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da loja n. 03 (tres), no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da sala nº 303 (trezentos e tres), no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais); e, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da garagem nº 02 (dois), no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais); **2) LUZIA DE FATIMA PONCE**, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da loja n. 01 (um), no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais); uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da loja n. 03 (tres), no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais); uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento), da loja n. 02 (dois), no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais); uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da sala nº 303 (trezentos e tres), no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, a garagem nº 03 (tres), no valor de R\$.10.000,00 (cinco mil reais); **3) SERGIO MURILO GEORGETO**, a loja n. 07 (sete), no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), a sala n. 501 (quinhentos e um), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 04 (quatro), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **4) PATRICIA MAYUMI CORREIA OKABE**, a loja n. 08 (oito), no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais); **5) SANTA EUFÊMIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a sala n. 103 (cento e tres), no valor de



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

R\$.100.000,00(cem mil reais), a garagem n. 08 (oito), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), a sala n. 104 (cento e quatro), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 09 (nove), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), a sala n. 503 (quinhentos e tres), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 10 (dez), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **6) SHIROKO NUMATA**, a sala n. 201 (duzentos e um), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 5 (cinco), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **7) ANUAR MICHEL MATNI** e sua mulher, **VERONICA WERNER MATNI**, a sala n. 301 (trezentos e um), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 11 (onze), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), **8) JURANI BARBOSA** e sua mulher, **ANGELA RAIZER BARBOSA**, a sala n. 302 (trezentos e dois), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 15 (quinze), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **9) BERNADETE CZIGLER** e seu marido, **JOSE CZIGLER FILHO**, a sala n. 401 (quatrocentos e um), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 12 (doze), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **10) RAFAELA CZIGLER**, a sala n. 402 (quatrocentos e dois), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 01 (um), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais) ; **11) DOUGLAS DOS SANTOS GRION** e sua mulher, **CINTIA MAGALHÃES CARVALHO GRION**, a sala n. 504 (quinhentos e quatro), no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais); **12) JOSE ROBERTO PINTO** e sua mulher, **LEILA MARIA CESARIO PEREIRA PINTO**, a sala n. 502 (quinhentos e dois), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 06 (seis), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); **13) BIANCA RIBEIRO DE SOUZA** e **GIOVANA RIBEIRO DE SOUZA**, em comum e em partes iguais, a sala n. 101 (cento e um), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 16 (dezesesseis), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), e, a sala n. 102 (cento e dois), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais); **14) CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA**, a sala n. 403 (quatrocentos e tres), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 19 (dezenove), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), a sala n. 404 (quatrocentos e quatro), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 18 (dezoito), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), a garagem n. 17 (dezesete), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais); a sala n. 04 (quatro), no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), a sala n. 05 (cinco), no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), e, a sala n. 06 (seis), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais). **15) RICARDO NUMATA** e a sua mulher, **MIRIAM HIROKO NUMATA**, a sala n. 203 (duzentos e tres), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a sala n. 204 (duzentos e quatro), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 07 (sete), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), **16) MERCEDES NUMATA**, a sala n. 202 (duzentos e dois), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), a garagem n. 14 (catorze), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), a sala n. 304 (trezentos e quatro), no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), e a garagem n. 13 (treze), no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), **QUINTO** - Que, assim sendo, dão por



República Federativa do Brasil
Comarca de Londrina
Estado do Paraná



8º Tabelionato de Notas
Cartório Octávio Cesário
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto

Titular
Claudia Rossana Bavarese
Escrevente Autorizado

Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718
E-mail: adm@cartoriooctaviocesario.com.br

Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

perfeita e acabada a presente atribuição e divisão amigável de unidades autônomas entre eles procedida, bem como a constituição de condomínio do **CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA**, dando uns aos outros plena, geral e irrevogável quitação, bem como transmitem reciprocamente a posse, domínio, direitos e ações de cada unidade autônoma, na forma da divisão entre eles procedida, para que cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados, de hoje para sempre, use, goze e disponha de sua unidade autônoma que lhe ficou pertencendo em função da divisão feita, prometendo uns aos outros, por si, herdeiros e sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa a presente escritura e a nada mais reclamarem quanto à mesma, bem como se comprometem a responder pela evicção legal a todo e qualquer tempo, quando chamados à autoria. Que aceitam a presente escritura tal como esta redigida com tudo o que nela se contem e com a qual estão de pleno acordo, por estar ela conforme com o que por eles foi ajustado e contratado. Em seguida pelas partes, me foi dito que aceitam a presente escritura em seu inteiro teor e que autorizam o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, à proceder em sua serventia todas as averbações que julgar necessárias.

PROCURAÇÃO:- Neste ato e por este instrumento, os outorgantes vendedores e outorgados compradores, que assinam a presente escritura, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **LUCIANO ROSA GAMEIRO** e **RICARDO NUMATA**, para o fim especial de representa-los perante o Ofício de Registro de Imóveis e esta Serventia e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais ou federais se necessário for, para mandar lavrar e assinar escrituras públicas de re-ratificação e aditamento da presente, registra-la no ofício de registro de imóveis, requerer certidões e pagar custas e emolumentos bem como para promover o registro desta escritura no ofício de registro de imóveis competente. As partes de comum acordo autorizam expressamente esta Serventia Notarial e o Registro de Imóveis, a proceder toda e quaisquer averbações, requerimentos e registros, para o perfeito andamento e registro da presente escritura, bem como a realização das diligências necessárias em conformidade ao disposto no CN 664 da C.G.Justica do Estado do Paraná.(capa 32920-zé). Isento do pagamento do Funrejus, conforme item 5, letra B, parágrafo 7º, artigo 3º da Lei n. 12.604 de 02.07.99. Isenta da DOI.- E, de como assim o disseram. Ato devidamente. Protocolado sob nº 555/2018 na data de 1/3/2018. Eu, (a.), Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$182,00, (VRC 1.000,00), Funrejus: R\$30,40, Selo Funarpen: R\$0,75, Distribuidor: R\$9,21, ISS: R\$3,64. Selo Digital Nº: j8vpq.eHTw3.3WbF5, Controle: mbdPo.EYcxa. Londrina-PR, 01 de março de 2018. (aa.) **PAMELA SUELLEN PORTELLA**, Outorgante. **JOSE HUGO DE SOUZA NETO**, Outorgante. **PALOMA LORRAINE PORTELLA PARUCCI**, Outorgante. **ROSSINE PARUCCI**, Outorgante. **LUZIA DE FATIMA PONCE**, Outorgante. **EDGARD GEORGETO** (Procurador do Outorgante **SERGIO MURILO GEORGETO**). **PATRICIA MAYUMI CORREIA OKABE**, Outorgante. **SANTA EUFÊMIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, **LUCIANO ROSA**

Página 1 Selo utznc.c7sw3.ZzbF5-mbEPo.yZr5A Consulte em <http://funarpen.com.br> na Página 18 (Verso)



Livro: 371-N

Folhas: 142/150

CERTIDÃO

GAMEIRO, sócio da Outorgante. SHIROKO NUMATA, Outorgante. ANUAR MICHEL MATNI, Outorgante. VERONICA WERNER MATNI, Outorgante. JURANI BARBOSA, Outorgante. IVONETE ANGELA RAIZER BARBOSA, Outorgante. BERNADETE CZIGLER, Outorgante. JOSÉ CZIGLER FILHO, Outorgante. RAFAELA CZIGLER, Outorgante. DOUGLAS DOS SANTOS GRION, Outorgante. CINTIA MAGALHÃES CARVALHO GRION, Outorgante. JOSÉ ROBERTO PINTO, Outorgante. LEILA MARIA CESARIO PEREIRA PINTO, Outorgante. FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA (Procurador da Outorgante BIANCA RIBEIRO DE SOUZA). FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA (Procurador da Outorgante GIOVANA RIBEIRO DE SOUZA). CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA, LUIZ MARCONI PORTELLA, representante da Outorgante. CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA, LUCIANO ROSA GAMEIRO, representante da Outorgante. CONDOMINIO COMERCIAL NUMATA, RICARDO NUMATA, representante da Outorgante. RICARDO NUMATA, Outorgante. MIRIAM HIROKO NUMATA, Outorgante. MERCEDES NUMATA, Outorgada. Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maurilio Bonora, Escrevente Juramentado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Londrina-PR, 16 de agosto de 2018.

Claudia Rossana Bavaresco

Claudia Rossana Bavaresco
Escrevente Autorizado

